

SOP					
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS					
CENTRO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL TERREIRO - AV. HENRIQUE DE MENDONÇA, 1050 - POA-RS					
DIVISÃO	1º CROP		INTERFONEIO 70		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ AMPLIAÇÃO:			ARO. JOSIANE M. GOMES		
ENG. EVANDRO REICHERBACH - CREIA 089222/R-S			VIST. CORPO PROJ.		
			ENG. JOSE VIEGAS CUJNH		
			DESIGNO		
			ARO. RAQUEL APARUJO		
CIDADA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA		ÁREA		
ENDEREÇO	AV. IPIRANGA Nº 6311		600 m²		
PROJETO	ASSUNTO		MUNICÍPIO		
ARQUITETÔNICO		PLANTA DE COBERTURA		PORTO ALEGRE	
TÍTULA				Nº PARCELA	
MARÇO 2023				A-01/0-	

Nome do documento: Planta DE COBERTURA IMPLANTACAO ESP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Evandro Rocha Reichenbach

SOP / 1ªCROP / 378234404

23/03/2023 09:11:11



Planilha de Orçamento GLOBAL

23/03/2023
Página 1 de 2

Obra: ER-ESP - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Cliente: SECRETARIA DA SAÚDE

Endereço: AV. IPIRANGA, 6311
Cidade: PORTO ALEGRE

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total	Material	Mão-de-Obra	Total
1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
000000001 ENGENHEIRO DE OBRAS MES	2,00	MS	0,00	2.170,24		
			0,00	4.340,48		4.340,48
28241 CONTRAMESTRE	2,00	MS	0,00	1.756,48		
			0,00	3.512,96		3.512,96
Total de ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				7.853,44		7.853,44
2. SERVIÇOS PRELIMINARES						
27801 PLACA DE OBRA-PINTADA/FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA	4,00	M2	1.031,43	44,89		
			4.125,72	179,56		4.305,28
74210/1 BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM , INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	6,00	M2	296,40	358,27		
			1.778,40	2.149,62		3.928,02
523104 TAPUME EM CHAPA DE COMPENSADO-ALTURA 2,20M, R.3X	35,00	M2	90,63	79,76		
			3.172,05	2.791,60		5.963,65
Total de SERVIÇOS PRELIMINARES			9.076,17	5.120,78		14.196,95
3. COBERTURA						
3.1. REMOÇÃO						
97648 REMOÇÃO DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA COBERTURA EM EPS, DE FORMA MANUAL, SEM REA PROVEITAMENTO. AF_12/2017	30,00	M2	0,19	1,98		
			5,70	59,40		65,10
22186 DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO	600,00	M2	0,00	9,73		
			0,00	5.838,00		5.838,00
			5,70	5.897,40		5.903,10
3.2. INSTALAÇÃO						
71401 ESTRUTURA MADEIRA ANCORADA LAJE P/TELHA FIBROCIM.	60,00	M2	70,12	22,46		
			4.207,20	1.347,60		5.554,80
72311 COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 8MM	600,00	M2	58,52	12,20		
			35.112,00	7.320,00		42.432,00
581205 ARGAMASSA POLIMERICA	10,00	M2	145,09	28,96		
			1.450,90	289,60		1.740,50
72315 CUMEEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	40,00	M	93,54	6,73		
			3.741,60	269,20		4.010,80
165124 ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 50-FIXO ALVENARIA	35,00	M	83,97	8,98		
			2.938,95	314,30		3.253,25
165120 ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 25-FIXO ALVENARIA	8,00	M	43,35	8,98		
			346,80	71,84		418,64
S00038123 SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	3,00	KG	66,79	0,00		
			200,37	0,00		200,37
581703 IMPERMEABILIZACAO TIPO 2 (IGOLFLEX)	130,00	M2	52,79	14,69		
			6.862,70	1.909,70		8.772,40
			54.860,52	11.522,24		66.382,76
Total de COBERTURA			54.866,22	17.419,64		72.285,86
4. SERVIÇOS INTERNOS						
73070 FORRO DE GESSO EM PLACAS 70X70CM	4,00	M2	35,47	35,14		
			141,88	140,56		282,44
141216 PINTURA LATEX PVA SOBRE MASSA CORRIDA-2 DEMAOS	30,00	M2	9,61	15,85		
			288,30	475,50		763,80
84201 JUNTA DE DILATAÇAO-1X1CM-MASTIQUE POLIURETANO-FRIO	5,00	M	4,87	16,46		
			24,35	82,30		106,65
Total de SERVIÇOS INTERNOS			454,53	698,36		1.152,89
5. SERVIÇOS FINAIS						
231605 DESMONTAGEM DE GALPOES PROVISORIOS	6,00	M2	0,00	42,49		
			0,00	254,94		254,94
31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	48,00	M3	50,22	27,48		
			2.410,56	1.319,04		3.729,60

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CNPJ: 87.958.641/0001-31
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar - Porto Alegre - RS - FONE: (51)3288-5742

Planilha de Orçamento GLOBAL

23/03/2023
Página 2 de 2

Obra: ER-ESP - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Cliente: SECRETARIA DA SAÚDE

Endereço: AV. IPIRANGA, 6311
Cidade: PORTO ALEGRE

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	
97637 REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAP ROVEITAMENTO. AF_12/2017	35,00	M2	1,18 41,30	1,93 67,55	108,85
Total de SERVIÇOS FINAIS			2.451,86	1.641,53	4.093,39
TOTAL DO ORÇAMENTO			66.848,78	32.733,75	99.582,53



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CNPJ: 87.958.641/0001-31
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar - Porto Alegre - RS - FONE: (51)3288-5742

Nome do documento: ORCAMENTO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Evandro Rocha Reichenbach

SOP / 1ªCROP / 378234404

23/03/2023 09:11:22



PLANILHA DE DADOS PARA O CÁLCULO DO BDI

PREENCHER (só nas células azuis)

Tomador:	SECRETARIA DA SAÚDE	(escola ou...)
Nº Processo:	22/20000082214-3	
OBRA:	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	(reform ou...)
MUNICÍPIO:	PORTO ALEGRE	Data RT:
ART ou RRT Nº:	12469149	17/03/2023
RESP. TÉCNICO:	EVANDRO REICHENBACH	ENGENHEIRO

ISS

Sim ou Não

2	ISS só aplicado na Mão de Obra?	Sim	
	Imposto Sobre Serviços (localidade) ISS	4,00	(2 a 5)%

ESCOLHA

Sinapi ou Estado

2	ORIGEM DOS RECURSOS (S INAPI OU E STADO)	Estado
---	---	---------------

CUSTOS

PREENCHER R\$

Custo do Material (sem BDI)	52.707,36	67,13%
Custo da Mão de Obra (sem ES e BDI)	25.808,73	32,87%
		48,97%

1	MAIS VANTAJOSO PARA O ESTADO	PO R\$	
	DESONERADO	134.516,86	(aproximado)

ISS presumido E20 * D12 ou min 1,55 min = 1,55	ISS presumido calculado: 1,31
ISS max oner equip 4,22 max = 4,22	



Nome do documento: Calculo BDI.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Evandro Rocha Reichenbach

SOP / 1ªCROP / 378234404

23/03/2023 09:13:55



SOP/RS SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Tomador	SECRETARIA DA SAÚDE
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/20000082214-3
Nome da Obra	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Município da Obra	PORTO ALEGRE
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,00	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	1,31	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	26,83%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 108,32%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado modalidade **DESONERADO**

Assinatura: Responsável técnico: ENGENHEIRO EVANDRO REICHENBACH	Nº ART/RRT do orçamento: 12469149
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 17/03/2023

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALITA

Processo: 22/20000082214-3

Localidade: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 13/04/2022

ITEM	DESCRIÇÃO BDI (RECURSOS DO ESTADO)	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Descanso Semanal Remunerado	1,53	NÃO INCIDE	1,53	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio Enfermidade	8,14	6,28	8,14	6,28
B4	13º Salário	0,72	0,56	0,72	0,56
B5	Licença Paternidade	0,85	0,66	0,85	0,66
B6	Faltas Justificadas	17,93	NAO INCIDE	17,93	NAO INCIDE
B7	Dias de Chuva	0,1	0,08	0,1	0,08
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	10,81	8,33	10,81	8,33
B9	Férias Gozadas	0,07	0,06	0,07	0,06
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	44,42	15,99	44,42	15,99
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,50	3,47	4,50	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,78	3,68	4,78	3,68
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,48	2,69	3,48	2,69
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	13,25	10,21	13,25	10,21
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,46	2,69	16,35	5,88
D2	Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,40	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	7,84	2,98	16,75	6,19
GRUPO E (Não incorporado a MO)					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E3	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	26,01	26,01	26,01	26,01
TOTAL (A + B + C+ D + E)%		108,32	71,99	137,23	95,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Local: AV. IPIRANGA, 6311 – MUNICÍPIO PORTO ALEGRE/ RS

Obra: REFORMA DO TELHADO DE COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Centro – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

1 – APRESENTAÇÃO:

Este Memorial Descritivo define os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados visando a **Reforma da Cobertura do telhado do prédio principal**.

Estas obras deverão ser realizadas conforme descrição deste memorial descritivo.

1.1 – AUTORIA DO PROJETO

Os projetos e o respectivo memorial descritivo são de autoria da Secretaria de Obras Públicas.

1.2- ALTERAÇÕES DOS PROJETOS

Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização dos autores dos projetos e do contratante.

1.3 – PROCEDÊNCIA DE DADOS

O executante deverá efetuar estudo dos projetos, memoriais e outros documentos que compõe a obra. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao contratante para que seja feita a correção. O contratante se responsabiliza pela conferência e ajustes das medidas no local. Qualquer divergência, entre as medidas cotadas em planta baixa e no local a contratante deverá ser comunicada.

Eventuais adaptações em situações específicas poderão ser propostas pelos autores.

1.4 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante. Os arquivos eletrônicos e as plantas aprovadas originais ficarão à disposição do contratado.

2 – INSTALAÇÕES DA OBRA:

2.1 – LIMPEZA DO TERRENO

Competirá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados. Deverá ser tomado os devidos cuidados de forma a se evitar danos a terceiros e ao patrimônio público.

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais adequados, onde poderá ser utilizado como aterro.

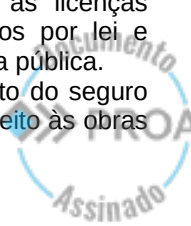
Deverão ser mantidas perfeitas as condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

2.2 – LICENÇAS, IMPOSTOS E TAXAS

A Empresa vencedora ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e à segurança pública.

Também será de responsabilidade da Empresa vencedora o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Centro – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

e serviços contratados. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e deverá entregar uma das vias referente aos serviços solicitados a esta Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente assinada pelos profissionais legalmente habilitados.

2.3 – GALPÕES / DEPÓSITO / ALOJAMENTO

A empresa contratada deverá instalar galpão de obras para armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas.

2.4 - PLACAS DE OBRA

A empresa deverá confeccionar placa de obras conforme modelo e dimensões fornecidas pelo Estado.

3 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

A utilização de água, força e luz poderá ser da própria instituição, devido ao baixo uso destas instalações. As instalações e manutenção serão por conta da contratada. Após o uso, a contratada deverá deixar nas mesmas condições que encontraram antes desta ligação.

3.1 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Caberá ao executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, marteletes, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo executante, não advirá qualquer ônus para o contratante.

Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio às obras.

4 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

4.1 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

O executante manterá, em obra, um responsável, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da SOP.

4.2 - MATERIAL DA OBRA

Todo o material existente na obra para execução dos serviços será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens e Ocorrências.

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Centro – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

5 - SERVIÇOS TÉCNICOS:

5.1- GENERALIDADES

A obra somente iniciará após a entrega da ART de execução por parte da Contratada.

A obra deverá ser executada por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a instalação da obra até a limpeza e entrega da estrutura em perfeito e completo estado.

Qualquer alteração ou inclusão de serviço que venha acarretar custo para a Contratante, somente será aceito após apresentação de orçamento e autorizada pela Fiscalização por meio escrito, sob pena de não ser aceito pela fiscalização.

Inicialmente a empresa deverá fazer o isolamento da área executando tapume em chapas de compensado, conforme projeto apresentado.

Todas as telhas existentes do telhado deverão ser removidas e substituídas por telhas onduladas de fibrocimento de 8mm.

A remoção deverá ser em etapas para não deixar a cobertura descoberta em função de possíveis chuvas (prever lona plástica).

Nas extremidades da cobertura onde as telhas encostam na platibanda está previsto a colocação de algeroz, corte 50. As quais deverão ser fixadas com bucha e parafuso e vedadas com veda calha (PU), junto à platibanda.

Na vistoria realizada não foi possível ver a situação da estrutura de madeira do telhado, portanto, foi previsto um percentual de 10% da área da cobertura para ser substituída. Se a estrutura estiver em condições de uso, este item deverá ser glosado da planilha orçamentária.

As calhas e platibandas de concreto deverão ser impermeabilizadas com manta líquida, tipo Igolflex. Estas superfícies deverão estar secas e limpas para a aplicação do produto impermeabilizante. Aplicar no mínimo duas demãos.

Na parte interna do prédio alguns forros foram danificados e deverão ser recuperados e pintados com tinta branca pva.

Há um trecho da junta de dilatação que deverá ser limpa e tratada com mastique.

6 - SIMILARIDADE:

As marcas, características e/ou especificações citadas na descrição do objeto a ser licitado neste Memorial Descritivo, são parâmetros de similaridade, equivalência e qualidade, igual ou superior.

7 – RRT e/ou ART:

Todos os projetos complementares como, Infraestrutura, Projetos e Detalhes necessários para complementar o Projeto Arquitetônico, que venham viabilizar a execução, pela EMPRESA CONTRATADA deverão ser entregues na SOP, juntamente as ARTs e RRTs dos responsáveis técnicos, engenheiros e arquitetos respectivamente, antes do início da obra, para análise pelo setor competente.

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Centro – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

8 - ENTREGA DA OBRA:

8.1 – REPAROS APÓS A ENTREGA DA OBRA

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

9 – SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS:

9.1 – LIMPEZA FINAL

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e com as instalações e equipamentos em pleno funcionamento, devendo ser testados na presença da Fiscalização.

Todos os serviços que se fizerem necessários no decorrer da obra e não foram previstos neste memorial, deverão ser levados ao conhecimento da Fiscalização.

9.2 – ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

9.3 – REMOÇÃO FINAL DE ENTULHO

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.



Eng Evandro Rocha Reichenbach
Id. Func.3782344 Crea/RS: 89222

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Bairro Centro – Porto Alegre/RS



Nome do documento: MEMO DESCRITIVO.pdf

Documento assinado por

Evandro Rocha Reichenbach

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / 1ªCROP / 378234404

Data

23/03/2023 09:11:53

